

**Ano letivo de 2026/2027**

## **PROVAS DE SELEÇÃO**

### **REGULAMENTO**

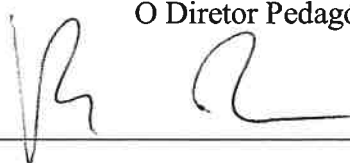
As presentes normas regulam o processo de admissão de novos alunos ao Conservatório Regional de Gaia, para o ano letivo de 2026/2027, conforme aprovado em Conselho Pedagógico a 4 de setembro de 2024.

1. São aceites inscrições para os Cursos de Iniciação, Básico e Secundário de Música, nos regimes Articulado e Supletivo.
2. As **candidaturas** para o **Ensino Básico** (1º grau /5º ano) devem ser efetuadas de **2 de fevereiro a 31 de março de 2026**. Para o curso de **Iniciação Musical**, as candidaturas decorrem de **2 de março a 13 de junho de 2026**. As inscrições devem ser submetidas presencialmente nos serviços Administrativos, dentro do seu horário de funcionamento, ou por via e-mail, utilizando o impresso próprio.
3. Será disponibilizado aos Encarregados de Educação informação detalhada sobre as características e exigências do ensino artístico especializado.
4. As candidaturas que não cumpram os requisitos estabelecidos não serão consideradas.
5. Os candidatos à primeira matrícula (Iniciação e 1º Grau) devem declarar se possuem experiência instrumental. Caso toquem algum instrumento, este deve ser indicado como 1ª preferência, sendo acrescentadas mais duas opções. Caso contrário, devem mencionar três preferências. **Estas preferências não são vinculativas.**
6. A escolha ou atribuição de instrumentos será feita dentro das seguintes opções: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Harpa, Guitarra Clássica, Flauta, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone, Trompete, Trompa, Trombone, Tuba, Percussão, Piano e Canto.
7. **As Provas de Seleção para os candidatos à primeira matrícula do curso Básico decorrerão de 27 de abril a 15 de maio de 2026.** Para o curso de **Iniciação Musical as provas à primeira matrícula decorrerão a partir de 1 de julho de 2026** entre as 10h30 e as 13h00. As informações detalhadas sobre as provas serão enviadas por e-mail
8. Todas as Provas são de realização obrigatória.

9. O formato das provas será o seguinte:
- Iniciação: Prova de aptidão musical;
  - 1º Grau: Prova de aptidão e conhecimentos musicais.
10. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação perante o júri das provas.
11. Os resultados das provas serão apresentados em listas seriadas. A classificação será indicada em duas possibilidades: **ordem de seriação (1º, 2º, 3º...)**, e “**faltou**”, em caso de ausência do candidato,
12. Em caso de empate na classificação final, será considerada a ordem de inscrição como critério de desempate.
13. Os **candidatos serão admitidos por ordem de seriação, de acordo com o número de vagas** disponíveis em cada instrumento e as diretrizes do Ministério da Educação.
14. As listas seriadas também funcionarão como listas de espera, válidas exclusivamente para o ano letivo de 2026/2027.
15. A admissão ao regime articulado está sujeita à aceitação da escola do ensino regular em que o aluno está matriculado.
16. Quando necessário, o pianista acompanhador será da responsabilidade do candidato.

Vila Nova de Gaia, 6 de janeiro de 2026

O Diretor Pedagógico



---

(Dr. Valter Mateus)